



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PLANO Nº 1 / 2021 SGI- 19229

O Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Retomada define as estratégias de atuação do órgão para o período de 2021-2023.

Consiste em ver as oportunidade e ameaças do futuro e explorá-las ou combatê-las. É um processo que começa com a determinação de objetivos, define estratégias, políticas e detalha os planos para consegui-los. Estabelece sistema de decisões e inclui uma revisão dos objetivos, para alimentar um novo ciclo de planificação.

São componentes básicos do Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Retomada:

- a) Intenção Estratégica;
- b) Diretrizes Estratégicas; e
- c) Objetivos Estratégicos, que estão divididos em tópicos e sub tópicos para detalhamento das estratégias.

1. **INTENÇÃO ESTRATÉGICA:** é o conhecimento da essência da organização, determinando sua atuação, com base na reflexão acerca de sua metodologia, missão, visão e de seus valores:

1.1. **Metodologia:** consiste no método utilizado pela Pasta para transformação do planejamento em execução:

1.1.1. A Metodologia adotada pela Pasta na execução de suas atribuições institucionais tem por escopo, principalmente, a colocação e recolocação do trabalhador no mercado, inclusive da população vulnerável, por meio da geração de emprego e renda.

1.2. **Missão:** representa a razão de ser da organização e o seu papel na sociedade;

1.2.1. A Missão desempenhada pela Pasta, está em desenvolver o fortalecimento e desenvolvimento da economia goiana através de conexões estratégicas, a capacitação e qualificação profissional, apoio para acesso ao mercado de trabalho, preservação e fortalecimento das micro e pequenas empresas, das atividades artesanais e da economia criativa e do estímulo e promoção do emprego e da renda.

1.3. **Visão:** consiste na imagem com a qual a Retomada se vê até 2023, o alvo a ser alcançado a longo prazo;

1.3.1. A Visão compreende na prestação serviços de qualidade ao público alvo da Pasta, como órgão de excelência e referência institucional na promoção do emprego e renda, na determinação de levar conhecimento e capacitação ao trabalhador, na capacidade de intermediar abrindo portas para o sucesso de trabalhadores, no potencial de alavancar micro e pequenas empresas, aumentando portfólio e retomando faturamentos, assim como, no reconhecimento de profissionais autônomos.

1.4. **Valores:** correspondem aos atributos e às virtudes que guiam os comportamentos, as atitudes e as decisões de gestores e servidores;

1.4.1. Os Valores desta Pasta estão consolidados na ética, transparência, impessoalidade, respeito às pessoas, eficiência, excelência técnica, credibilidade, inovação e interação.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS: são escolhas que orientam o caminho a ser seguido para atingir a visão de futuro e se desdobrarão em objetivos estratégicos, direcionados pelo disposto no art. 43-A, da Lei nº 20.491/19.

2.1. Constituem-se diretrizes estratégicas:

2.1.1. A formulação e a execução das políticas públicas estaduais de:

2.1.1.1. Mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômico, humano e social;

2.1.1.2. Defesa e promoção do emprego e da renda;

2.1.1.3. Formação, qualificação e capacitação de pessoas visando ao emprego;

2.1.1.4. Atividades relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e

2.1.1.5. Fomento e fortalecimento ao micro e ao pequeno empreendedor e às atividades artesanais;

2.2. A supervisão, a coordenação, o acompanhamento e o controle da implantação de projetos de relações do trabalho;

2.3. A promoção da educação profissional nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão e a organização metodológica dos Colégios Tecnológicos, para a retomada de escolaridade e formação profissional; e

2.4. O diagnóstico da demanda profissional dos setores produtivos do Estado e o mapeamento de áreas vulneráveis nas cidades goianas que precisem retomar o desenvolvimento econômico.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: consiste nas metas a serem alcançadas, com vistas a concentrar os esforços de todos os servidores, sendo desenvolvido nos 5 (cinco) eixos básicos estruturais: Econômico, Financeiro, Tecnológico, Humano e Organizacional, demonstrando suas perspectivas, suas iniciativas estratégicas executadas e projetadas, com apoio da análise de ambientes realizada através ferramenta da Matriz Swot, facilitando o desenho do referencial estratégico da Secretaria;

3.1. Os Objetivos Estratégicos: são voltados à minimizar os efeitos decorrentes das situações de calamidade pública financeira e na saúde, por meio de ações que visem a geração de emprego e renda, e, por conseguinte o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

3.1.1. Eixo 1 - Econômico: retomada dos seguimentos, através de ações voltadas a geração de emprego e renda, proporcionando desenvolvimento nos âmbitos econômico, humano e social.

3.1.2. Eixo 2 - Financeiro: investimentos financeiros, destinados ao desenvolvimento sócio- econômico, por meio de ações para geração de emprego e renda.

3.1.3. Eixo 3 - Tecnológico: investimento tecnológico no fomento, fortalecimento de cadeias produtivas, inclusive ao micro e ao pequeno empreendedor, a economia criativa, arranjos produtivos locais, cooperativismo e artesanais.

3.1.4. Eixo 4 - Humano: colocação e recolocação profissional, por meio de capacitação e profissionalização, a sustentabilidade do público vulnerável com efetividade, visando a geração de emprego e renda.

3.1.5. Eixo 5 - Organizacional: reorganização de investimentos, implantação de projetos de relações do trabalho, organização metodológica visando a escolaridade e formação profissional e mapeamento de áreas vulneráveis.

3.2. Perspectivas: são as lentes que fundamentam a estratégia da organização, definindo os assuntos mais relevantes a serem tratados, fundamentados em 4 (quatro) parâmetros delineados neste planejamento como: Área fim, Sociedade, Pessoas e Gestão.

3.2.1. Área fim:

3.2.1.1. Execução de Políticas Públicas para promoção do Desenvolvimento em Goiás;

3.2.1.2. Execução de Ações de Governo que gerem emprego e renda;

3.2.1.3. Fomentar, promover e desenvolver programas visando à retomada do trabalho, do emprego e da renda;

3.2.1.3. Estimular a captação de recursos financeiros internos e externos para o Tesouro Estadual;

3.2.2. Sociedade;

3.2.2.1. Promoção da recolocação trabalhador no mercado, criando conexão com as vagas disponíveis nas empresas (Mais Empregos).

3.2.2.2. Orientação quanto aos cursos de capacitação profissional por meio dos Colégios Tecnológicos do Estado - COTEC's.

3.2.2.3. Orientação sobre a negociação de dívidas e disponibilização de linhas de créditos por parceiras - Programa Mais Créditos.

3.2.2.4. Orientação quanto ao benefícios de ajudas de custo ao público vulnerável - Projeto de Mapeamento do Público Vulnerável;

3.2.2.5. Orientação à pequenos grupos à se tornarem empreendedores - Projetos de Cooperativismo.

3.2.2.6. Orientação quanto ao credenciamento e reconhecimento de profissionais autônomos - Projetos de Economia Criativa e Artesanato.

3.2.3. Pessoas:

3.2.3.1. Valorizar as pessoas;

3.2.3.2. Promover e estimular a capacitação continuada dos servidores;

3.2.3.3. Melhorar o clima organizacional da Secretaria;

3.2.3.4. Coordenar ações de integração dos servidores;

3.2.3.5. Incentivar o engajamento e a motivação dos servidores;

3.2.4. Gestão:

3.2.4.1. Implementar uma cultura de gestão estratégica;

3.2.4.2. Implementar projetos e ações de inovação;

3.2.4.3. Apoiar ações de governo com visão de desenvolvimento;

3.2.4.4. Aumentar a eficiência;

3.2.4.5. Estimular uma relação dialógica e participativa entre os servidores;

3.2.4.6. Execução da Política da Gestão de Riscos por meio do Comitê Setorial de Compliance Público da SER.

3.3. Iniciativas Estratégicas: consiste no agrupamento de programas, projetos e ações estratégicas prioritários para a implementação do direcionamento estratégico, sendo dividido em Iniciativas Executadas e Iniciativas Projetadas:

3.3.1. Iniciativas Executadas:

3.3.1.1. Alteração do Código Tributário Estadual para redução da alíquota da cerveja;

3.3.1.2. Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER;

3.3.1.3. Sistema do Artesanato Goiano - SAG;

3.3.1.4. Fundo de Equalização para o Empreendedor - FUNDEQ;

3.3.1.5. Fundo Estadual do Trabalho - FET;

3.3.1.6. Regulamento da Pasta;

3.3.1.7. Alteração do Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL;

3.3.1.8. Desconto pela Retomada;

3.3.1.9. Selo do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC;

3.3.1.10. Padronização de Fluxos e Procedimentos Administrativos – PR;

3.3.1.11. Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO;

3.3.1.12. Convênio com a Universidade Federal de Goiás - UFG.

3.3.2. Iniciativas Projetadas: as Iniciativas projetadas são pautadas na elaboração e execução de políticas públicas, programas e novos projetos para atingir os objetivos de crescimento, geração de emprego, renda e sustentabilidade econômica, alicerçados em ações de governo que:

3.3.2.1. Promovam o desenvolvimento econômico-social local;

3.3.2.2. Fortaleçam o Empreendedorismo;

3.3.2.3. Gerem emprego e renda;

3.3.2.4. Desenvolvam a economia criativa;

3.3.2.5. Fortaleçam o Micro e Pequeno empreendedor;

3.3.2.6. Fortaleçam aos artesãos e as atividades artesanais;

3.3.2.7. Promovam a educação profissional para a retomada da escolaridade e formação profissional.

3.4. Análise de Ambiente Matriz Swot: permite administrar as oportunidades e ameaças, identificando os pontos fortes e pontos fracos da Secretaria, sendo que, o principal objetivo é obter uma visão crítica dos processos, convertida em soluções de uma caminhada com decisões bem sucedidas.

3.4.1. Ambiente Interno:

3.4.1.1. Pontos Fortes:

3.4.1.1.1. Determinação - força de determinação na execução do Plano de Governo desenhado para a Secretaria;

3.4.1.1.2. Compromisso - comprometimento da Alta Gestão no cumprimento das determinações;

3.4.1.1.3. Dinamismo - ações dinâmicas para realização de parcerias e novas metodologias para atingir os objetivos;

3.4.1.1.4 Engajamento - forças de engajamento no fomento e fortalecimento das cadeias produtivas envolvidas;

3.4.1.2. Pontos Fracos:

3.4.1.2.1. Restrição - devido ao estado de calamidade pública financeira e na saúde;

3.4.1.2.2. Redução - escassez de recursos físicos, financeiros e humanos;

3.4.1.2.3. Capacitação - melhoria contínua de habilidades e conhecimentos do negócio;

3.4.1.2.4. Insuficiência - devido à escassez de recursos.

3.4.2. Ambiente Externo:

3.4.2.1. Oportunidades;

3.4.2.1.1. Novo - alternância de gestores no cenário Político regional e nacional.

3.4.2.1.2. Respaldo - Governamental;

3.4.2.1.3. Assertividade - e eficiência na formulação e execução de Políticas Públicas.

3.4.2.1.4. Capacitação - por órgão institucional.

3.4.2.2. Ameaças:

3.4.2.2.1. Desconhecimento - da sociedade das competências da Pasta;

3.4.2.2.2. Reflexos econômicos - e estruturais decorrentes da calamidade financeira e na saúde;

3.4.2.2.3. Interlocução - entre os entes envolvidos na implementação das Políticas Públicas;

3.4.2.2.4. Mudanças legislativas - em relação a pandemia e o cenário econômico.

4. LEGALIDADE

4.1. Fica instituído o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Retomada, que define as estratégias de atuação do órgão para o período de 2021-2023, regulamentado pela Portaria nº 107/2021-SER (000023125291), aprovada pela Alta Gestão da Secretaria de Estado da Retomada.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO, Superintendente**, em 25/08/2021, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE DE MORAES SILVESTRE XAVIER, Assessor (a)**, em 25/08/2021, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023061595** e o código CRC **8F024638**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222001109



SEI 000023061595